



LEI Nº 1.642/89

DE 22 DE SETEMBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$234,00 (du
zentos e trinta e quatro cruzados novos), para aquisição de
dezoito engradados de guaraná e doá-los para a Festa de São
Cosme e Damião, realizada anualmente na Rua Capitão João Anto
nio Dâas, Bairro Rua Nova, nesta cidade.

Parágrafo Único: a presente doação é feita com o objetivo
de incentivar a realização da Festa de São Cosme e Damião, tra
dicional naquela Rua.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial au
torizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pelo exces
so de arrecadação, a importância de Ncz\$ 234,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de Se
tembro de 1989.

Jefferson
JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Celso
CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.